

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I - 9º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150 Telefone: 3360-5093 - http://www.ufpr.br/

Processo nº 23075.018993/2024-83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO



CONCURSO – ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO Edital nº 129/24 - PROGEPE - Processo nº 23075.018993/2024-83

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto A, 40 horas, Dedicação Exclusiva (DE) – área de Sociologia da Educação, do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE)/ Setor de Educação da UFPR, regido pelo Edital nº 129/24 – PROGEPE, torna público o RESULTADO DA PROVA ESCRITA, estando as(os) seguintes candidatas(os) não eliminadas(os)* do processo seletivo:

Número de inscrição	Candidata(o)			
01	Ana Flávia Braun Vieira			
07	Danielle do Nascimento Rezera			
09	Fabiane Moreira da Silva			
11	Fernanda Martins Felix			
12	Gabriela Ribeiro de Campos			
16	Luana Lopes			
20	Mariana Corrêa de Azevedo			
25	Rosângela da Silva			
28	Viviane Vidal Pereira dos Santos			

^{*} De acordo com a Resolução 66A/16 - CEPE, artigo 24, a Banca Examinadora deverá divulgar em edital os "nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa".

- 2. Caso haja pedido de reconsideração a este resultado, a(o) candidata(o) deverá encaminhá-lo exclusivamente para o e-mail dtfe@ufpr.br até o dia 02 de julho de 2024 às 14h:30min, com o assunto PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA. Neste caso, até as 16h:30 min será divulgado o resultado da análise da Banca Examinadora, e até as 17h:00min, se necessário, retificação do presente edital.
- O Setor de Educação da UFPR disponibiliza um modelo único para recurso, válido para todos os tipos de prova deste concurso:

http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/

3. A Banca Examinadora do Concurso Público vem, por meio deste, convocar as(os) seguintes candidatas(os) para realizarem o sorteio do ponto para a prova didática nos **dias 02 e 03 de julho de 2024**, na sala 215, do Setor de Educação — Campus Rebouças — Ed. Teixeira Soares. Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2645 — Entrada pela Rua Rockfeller, Curitiba - PR.

Número de inscrição	Candidata(o)	Dia e horário do sorteio do ponto	
01	Ana Flávia Braun Vieira	02/07/2024 – 14h:30 min	
07	Danielle do Nascimento Rezera	02/07/2024 – 15h:30 min	
09	Fabiane Moreira da Silva	02/07/2024 – 16h:30 min	
11	Fernanda Martins Felix	02/07/2024 – 17h:30 min	
12	Gabriela Ribeiro de Campos	03/07/2024 – 08h:00 min	
16	Luana Lopes	03/07/2024 – 09h:00 min	
20	Mariana Corrêa de Azevedo	03/07/2024 – 10h:00 min	
25	Rosângela da Silva	03/07/2024 – 11h:00 min	
28	Viviane Vidal Pereira dos Santos	03/07/2024 – 12h:00 min	

Tipo de prova	Determinações
	A prova didática presencial consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 05 (cinco) minutos para menos ou 05 (cinco) minutos para mais do limite informado.
Didática	O(A) candidato(a) terá à disposição 01(um) aparelho de notebook, 01(um) aparelho de datashow e 01(um) quadro em giz para uso, caso assim desejar, durante a prova didática. Não será permitido o acesso à internet durante a prova nem o uso do aparelho celular. Nenhum outro recurso além dos mencionados será disponibilizado pela banca examinadora. O uso de outros recursos não eletrônicos ficará a cargo do(a) candidato(a).
	O edital com o resultado da prova didática será divulgado em edital no site do Setor de Educação no dia 05 de julho de 2024 até às 10:00 h. Neste edital, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) para a realização das provas "Análise de Currículo" e "Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa".

Os pontos a serem utilizados para a prova didática, aprovados anteriormente pelo DTFE e pelo Conselho Setorial, encontram-se disponíveis na INFORMAÇÃO Nº 15/2024/UFPR/R/ED/DTFE

Nos dias 03 e 04 de julho de 2024, no horário da prova didática, a(o) candidata(o) deverá entregar o plano de aula **em 05(cinco) vias impressas** à banca examinadora.

Parâmetros a serem avaliados na prova didática	Limite	Nota	Observações
PLANO DE AULA			
1. Adequação e clareza dos objetivos da aula;			
2. Dados essenciais dos conteúdos da aula;	2		
3. Seleção dos procedimentos didáticos;			
4. Seleção do material didático;			
5. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;			
6. Referências bibliográficas;			
7. Apresentar o plano de aula para a banca examinadora.			
DESENVOLVIMENTO DA AULA			
1. Introdução;			
2. Apresentação sequencial do conteúdo;			
3. Suporte teórico-conceitual;			
4. Atualidade das informações;	4		
5. Exemplificação;			
6. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.			

ATITUDES DO PROFESSOR		
1. Domínio do conteúdo;		
2. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;		
3. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;		
4. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;	4	
5. Comunicabilidade e possibilidade e/ou simulação de interatividade;		
6. Autocontrole e segurança;		
7. Adequação do tempo.		
	Nota:	

No dia 05 de julho de 2024 até às 10:00 h será divulgado o edital com o resultado da prova didática.

As principais resoluções de concurso público na UFPR encontram-se disponíveis através do link: https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos publicos/resoluções.html

Todas as atualizações acerca deste concurso serão postadas exclusivamente no link: https://educacao.ufpr.br/concursos-cpt/concurso-publico-edital-129-24-dtfe-sociologia-da-educacao/



Documento assinado eletronicamente por VICTOR NEIVA E OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 02/07/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 02/07/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES DE PAULA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **6787762** e o código CRC **20CD178E**.